



CONVOCATÓRIA

DÉCIMA QUARTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA - 2009/2013

Prezados (as) Senhores (as) membros do CBH-Doce:

O Presidente do CBH-Doce, no uso das atribuições conferidas pelo parágrafo II do artigo 7º do Regimento Interno do CBH-Doce e pelos artigos 38 e 40 da Lei nº 9433/97, **convoca** V. S^a para participar da **Décima Quarta Reunião Extraordinária do CBH-Doce, que será realizada no dia 31 de março de 2011, (quinta-feira), na sequência da Décima Terceira Reunião Extraordinária, com horário previsto das 17h00min às 18h00min no Auditório da Prefeitura Municipal de Governador Valadares, situado à Rua Marechal Floriano, 905, 5º andar – Centro, Governador Valadares – MG,** com a seguinte pauta:

- Abertura;
- Verificação de quorum;
- Leitura da pauta e discussão da ordem do dia;
- Informes;
- Encerramento;

PAUTA E ORDEM DO DIA:

1. Informes sobre o processo eleitoral e suas regras;
2. Inscrição de chapas;
3. Eleição da nova Diretoria;
4. Posse da nova Diretoria;
5. Assuntos gerais.

Atenciosamente,

Governador Valadares, 10 de março de 2011

LEONARDO DEPTULSKI
Presidente do CBH-Doce